



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 092/2017

João Pessoa, 13 de março de 2017.

Altera a composição do Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do ATO GCGJT N. 5, de 16/06/2014, que acrescentou os §§ 1º e 2º ao artigo 117 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, bem como revogou o seu parágrafo único,

CONSIDERANDO as recomendações da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho consignadas na ata de Correição Ordinária (item 4.1.6), realizada neste Tribunal no período de 29 de setembro a 3 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO o artigo 22, inciso XXV, do Regimento Interno deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º **DESIGNAR** o Juiz Auxiliar da Corregedoria **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula n. 101.222.042) e os servidores: **VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO** (matrícula 200.224.386), Secretário do Tribunal Pleno e de Coordenação Judiciária, **ISELMA MARIA DE SOUZA RODRIGUES** (matrícula 250.157.290), Diretora da Secretaria da Corregedoria Regional, **ABÍLIO DE SÁ NETO** (matrícula 240.007.173), Diretor de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de João Pessoa, **BRUNO RAFAEL DE ARAUJO SALES** (matrícula 201.328.287), Coordenador de Desenvolvimento do SUAP e **AGENOR DA COSTA JÚNIOR** (matrícula 245.157.834), Chefe do Núcleo de Estatística da Assessoria de Gestão Estratégica, para, sob a coordenação do magistrado supracitado, integrarem o Comitê Gestor Regional do Sistema e-Gestão.

Art. 2º **REVOGAR** o ATO TRT GP N. 307/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente